

## EDITAL N.º 193, DE 25 DE ABRIL DE 2025

Torna público a abertura de Processo Seletivo para **contratação de docente(s)** do curso de graduação em Tecnologia em Estética e Cosmética da UNINGÁ.

O Prof. Dr. Rogério Tiyo, Diretor de Assuntos Acadêmicos da UNINGÁ - Unidade de Ensino Superior Ingá Ltda, credenciada pela Portaria do Ministério da Educação N.º. 776/2016, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público este edital de abertura de **Processo Seletivo** para contratação de docente para os cursos de graduação da UNINGÁ, nos seguintes termos:

### 1. DAS VAGAS

1.1 O presente processo seletivo visa o preenchimento de vagas para docente em nível de graduação, conforme a seguinte distribuição:

CURSO	DISCIPLINA/FUNÇÕES	CARGA HORÁRIA	VAGAS
ESTÉTICA E COSMÉTICA	IMAGEM PESSOAL E VISAGISMO	80H/MODULAR	1 VAGA
	ELETROTHERMOTERAPIA APLICADA À ESTÉTICA	80H/MODULAR	1 VAGA
	ESTÉTICA CAPILAR	80H/MODULAR	1 VAGA
	ESTÉTICA CORPORAL	120H/MODULAR	1 VAGA

1.2 São requisitos para seleção:

- I. Graduação em Áreas da Saúde (Estética, Biologia, Farmácia, Biomedicina, Educação Física);
- II. Especialista em estética ou áreas afins;
- III. Disponibilidade da carga horária semanal que a vaga exige.

1.3 Descrição das principais funções a serem desempenhadas pelo docente:

- I. Aulas teóricas e/ou práticas, conforme o curso e a disciplina;
- II. Tutoria de disciplinas AVA, conforme disponibilidade de carga horária e área de atuação;
- III. Orientação de trabalhos de conclusão de curso;
- IV. Atividades práticas/atendimentos na área de atuação/disciplina;

## 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas no período de **25/04/2025 ao dia 02/05/2025**.

2.2 Para a inscrição, o(a) candidato(a) deverá enviar seu currículo *lattes* atualizado, em arquivo no formato PDF, para o endereço eletrônico [esteticaecosmetica@uninga.edu.br](mailto:esteticaecosmetica@uninga.edu.br), especificando a vaga no assunto do e-mail.

## 3. DA SELEÇÃO

3.1 O processo de seleção será dividido em 3 (três) fases:

- I. Análise de Currículo;
- II. Entrevista;
- III. Prova didática.

3.2 A fase de **Análise de Currículo** será realizada pelo(a) coordenador(a) de curso, terá caráter eliminatório e ocorrerá no dia **05/05/2025**.

3.2.1 O **resultado da análise de currículo** e convocação para entrevista e prova didática ocorrerá, via e-mail do candidato, no dia **05/05/2025**.

3.3 Tanto a entrevista quanto a prova didática acontecerão no dia **06/05/2025**.

3.4 No momento da entrevista, o(a) candidato(a) deverá apresentar cópia impressa do currículo *lattes* devidamente documentado.

3.5 São considerados documentos comprobatórios de formação acadêmica: cópia do diploma de graduação, cópia do certificado de conclusão de curso de Pós-Graduação *lato-Sensu*, cópia do certificado de conclusão de curso de Pós-Graduação *Stricto-Sensu* ou cópia da ata de defesa de dissertação (Mestrado) ou tese (Doutorado).

3.5.1 Os Certificados de Conclusão de Mestrado ou Doutorado, ata de defesa de dissertação (mestrado), ata de defesa de tese (doutorado) e declaração de matrícula em curso de doutorado, deverão ser obrigatoriamente oriundos de cursos regularmente recomendados pela CAPES.

**3.6** A **Prova didática** ocorrerá no Campus da UNINGÁ, no dia **06/05/2025**, e deverá ter duração de 20 minutos, tendo a banca avaliadora até 10 (dez) minutos para arguição. A prova contemplará a temática sobre Sistema Muscular, Técnicas de Massagem, Reflexologia e Ativos utilizados na preparação de cosméticos capilares. O local e horário também serão informados via e-mail.

**3.6.1** A banca avaliadora será composta por 03 (três) membros, sendo coordenador(a) de curso e dois professores do curso de Estética e Cosmética.

#### **4. DA CLASSIFICAÇÃO E DOS RESULTADOS**

**4.1** A UNINGÁ divulgará o resultado da classificação dos(as) candidatos(as) no dia **07/05/2025**, por meio de contato telefônico e/ou e-mail, com divulgação ampla também nos murais internos da UNINGÁ.

**4.2** A classificação final dos candidatos aprovados obedecerá à ordem decrescente da pontuação obtida, considerado o somatório dos pontos obtidos nas etapas previstas neste Edital.

**4.3** Em caso de empate, será classificado(a) o(a) candidato(a) com maior experiência de docência em nível superior.

#### **5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

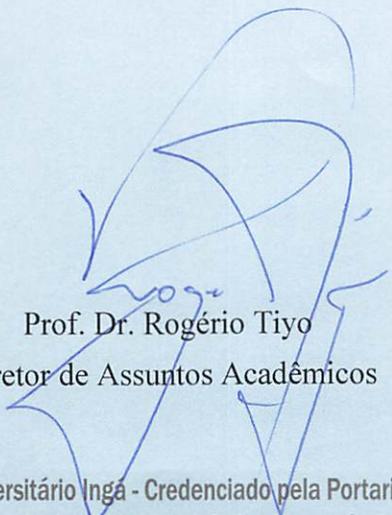
**5.1** A validade deste edital será de **4 (quatro) semanas**, contadas a partir da data de publicação da classificação final, divulgado nos murais internos da UNINGÁ.

**5.2** Os prazos estabelecidos neste edital são **IMPRORROGÁVEIS**, sujeitando o(a) candidato(a) à desclassificação no Processo Seletivo.

**5.3** A aprovação neste processo seletivo não gera direito a contratação.

**5.4** Os casos omissos ao presente edital serão analisados e decididos pela Presidência da Mantenedora da UNINGÁ.

Publique-se.



Prof. Dr. Rogério Tiyo  
Diretor de Assuntos Acadêmicos

**EDITAL N.º 193, DE 25 DE ABRIL DE 2025**

**ANEXO I**

**DATAS DO PROCESSO SELETIVO - DOCENTE**

<b>Período de inscrições</b>	De <b>25/04/2025</b> a <b>02/05/2025</b> , exclusivamente por e-mail, conforme informado no edital - (enviar currículo <i>lattes</i> )
<b>Análise do Currículo</b>	Dia <b>05/05/2024</b> (atividade interna da coordenação do curso)
<b>Comunicação dos aprovados para a entrevista e prova didática</b>	Dia <b>05/05/2024</b> (agendado pelo coordenador do curso)
<b>Entrevista e Prova didática</b>	Dia <b>06/05/2024</b> (agendado pelo coordenador do curso)
<b>Resultado dos aprovados</b>	Dia <b>07/05/2025</b> – por edital publicado no <i>campus</i> e por e-mail enviado ao candidato